

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **RAQUEL PANTA CARDOSO**.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa RAQUEL PANTA CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 47.667.545/0001-10, com sede na Rua Manoel Espírito Santo nº 131, Edifício Sunset Garden, Apto 103, no Bairro Grageru, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49025-440, neste ato representada por Raquel Panta Cardoso, RG nº 3.203.665-5 SSP/SE, CPF nº 040.453.285-30, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª - Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologa do novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por est eterno. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 14 de Fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAQUEL PANTA CARDOSO
Data: 05/02/2024 13:33:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAQUEL PANTA CARDOSO
CREDENCIADA


FERNANDA RODRIGUES DESANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF: 783.713.335-87

CONTRATANTE

Nome:

CPF/MF: 059.913.435-33

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão - SE, CEP 49100-041

CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br